

# PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010912/24

# 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível, manutenção corretiva e preventiva é essencial para garantir o transporte escolar dos alunos matriculados na rede de ensino do município de Milhã/CE. Este serviço atende a uma necessidade básica de acesso à educação, que deve ser contemplada sob a perspectiva do interesse público.

- Acesso à Educação: A ausência de transporte escolar adequado compromete a frequência e o acesso dos alunos, especialmente aqueles que residem em áreas rurais e de difícil acesso. A locação de veículos garante que todos os estudantes tenham condições de se deslocar até as instituições de ensino.
- Inclusão Social: O serviço de transporte escolar é um facilitador para a inclusão social, promovendo a equidade de oportunidades educacionais, independentemente da localização geográfica dos alunos.
- Segurança: A contratação de veículos equipada com motoristas qualificados assegura a segurança dos estudantes durante o trajeto diário entre suas residências e as escolas.
- Eficiência e Sustentabilidade: O modelo proposto de contratação, por quilômetro rodado, incentiva a eficiência e a sustentabilidade financeira, otimizando o uso dos recursos municipais.
- Conformidade Legal: A contratação atende aos princípios da Lei 14.133/2021, promovendo o planejamento, a eficiência e o interesse público na garantia de direitos fundamentais, como acesso à educação de qualidade.

Considerando esses aspectos, a implementação deste serviço é imprescindível para resolver os problemas de deslocamento enfrentados pelos alunos, garantindo que o município de Milhã/CE atenda suas responsabilidades no âmbito educacional e social, conforme o estabelecido pela legislação vigente.

# 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FLAVIA LEITE DE MEDEIROS

# 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a solução escolhida atenda CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06

























de maneira eficiente às necessidades do transporte escolar no município de Milhã/CE, conforme o interesse público. A definição dos critérios leva em consideração a legislação pertinente, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e práticas de sustentabilidade.

- Requisitos Gerais:
- Fornecimento de veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequados ao transporte escolar, atendendo normas de segurança vigentes.
- Veículos equipados com dispositivos de segurança, tais como cintos de segurança retráteis, extintores de incêndio e iluminação adequada.
- Motoristas devidamente habilitados e com experiência comprovada em transporte escolar.
- Requisitos Legais:
- Conformidade com a legislação de trânsito e transporte escolar, incluindo as disposições do Código de Trânsito Brasileiro e normas do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).
- Apresentação de certidões negativas de débitos, trabalhistas e previdenciários pela contratada.
- Requisitos de Sustentabilidade:
- Minimização da emissão de poluentes, utilizando veículos com motores que atendam as normas de emissão poluentes mais recentes.
- Implementação de práticas que visem a otimização do consumo de combustível e a redução do impacto ambiental dos serviços prestados.
- Requisitos da Contratação:
- Prestação do serviço no modelo de quilômetro rodado, garantindo flexibilidade e aderência às necessidades diárias de transporte.
- Responsabilidade da contratada por todas as manutenções corretivas e preventivas dos veículos, com revisões periódicas programadas.
- Fornecimento de combustível e gerenciamento econômico de rotas para maximizar a eficiência operacional.
- A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21.
- A garantia de proposta serve como um mecanismo para assegurar que a empresa vencedora possua a capacidade financeira e técnica para executar a entrega dos produtos/serviços na íntegra.
- É fundamental que a empresa contratada tenha a capacidade de entregar o produto/serviço com qualidade e dentro do prazo estabelecido.
- A garantia de proposta inibe desistências injustificadas por parte das empresas participantes, evitando prejuízos ao erário e atrasos na execução da entrega dos produtos/serviços.
- A exigência da garantia de proposta coloca todas as empresas participantes em condições de igualdade, evitando que empresas sem capacidade financeira ou técnica tenham vantagens competitivas indevidas.
- A garantia de proposta incentiva as empresas a apresentarem propostas mais elaboradas e detalhadas, demonstrando sua capacidade técnica e financeira para executar a entregal dos produtos/sienviços, Centro - Milhã/CE CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





- A garantia de proposta tende a criar desestímulos à participação do licitante aventureiro, já que ele apenas participará se tiver segurança de que pode manter a proposta firmada ou mostrar a documentação exigida para a contratação, servindo como eficiente sinalização de sua condição de aptidão.
- Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de Pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a fim de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, consequentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.

Os requisitos especificados são necessários para assegurar que a contratação alcance seus objetivos, atendendo as necessidades de transporte escolar do município com qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente. O cumprimento dos requisitos garantirá um processo licitatório competitivo, sem criar barreiras desnecessárias.

#### 4. Levantamento de mercado

Para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de serviços de locação de veículos para transporte escolar no município de Milhã/CE, foi realizado um levantamento de mercado com o propósito de identificar as soluções mais adequadas e eficientes disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. A seguir, detalham-se as principais soluções de contratação do objeto em questão:

- Contratação Direta com o Fornecedor: Esta forma envolve a negociação direta com empresas especializadas na locação de veículos, garantindo um relacionamento mais próximo e homogêneo na prestação dos serviços.
- Contratação através de Terceirização: A terceirização dos serviços permite que a gestão do transporte escolar seja transferida para uma empresa especializada, que se encarregará de todos os aspectos operacionais e logísticos.
- Formas Alternativas de Contratação:
  - o Parcerias Público-Privadas (PPPs): Possibilidade de estabelecer parcerias com entes privados para dividir responsabilidades e custos.
  - Consórcios Intermunicipais: Colaboração entre municípios para contratação conjunta e otimização de recursos.

Avaliando as alternativas apresentadas, a terceirização dos serviços de locação de veículos escolares via contratação direta com fornecedores especializados mostrou-se a mais adequada para atender às necessidades locais. Essa solução não apenas facilita a seleção de empresas com experiência comprovada no setor, mas também permite uma maior flexibilidade e adequação às peculiaridades geográficas e demográficas do município de Milhã/CE, promovendo eficiência no cumprimento dos requisitos técnicos e na alocação de recursos financeiros.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de locação de veículos inclui a disponibilização de ônibus, micro-ônibus e carros de passeio, todos com motorista, combustível, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada. Este serviço visa atender as necessidades do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Milhã/CE, garantindo segurança eficiência e pontualidade.























A escolha dessa solução baseia-se na análise do mercado e nas características geográficas e demográficas de Milhã/CE, incluindo áreas rurais extensas e condições de estradas que requerem veículos robustos e confiáveis. Ao fornecer motoristas experientes e veículos bem mantidos, a solução busca mitigar riscos associados ao transporte desses estudantes.

A justificação para a escolha desse modelo de contratação se alinha ao objetivo de proporcionar um serviço de transporte de qualidade e eficaz, considerando a economicidade e o aproveitamento dos recursos disponíveis. Além disso, ao terceirizar a manutenção, combustível e motorista, a Prefeitura Municipal de Milhã/CE pode focar em outras áreas essenciais, garantindo um transporte escolar ininterrupto e sem preocupações com a gestão direta dos veículos.

Conforme a Lei 14.133, a contratação foi cuidadosamente planejada para garantir o atendimento pleno das necessidades escolares, respeitando os princípios de eficiência e interesse público. Assim, conclui-se que a proposta apresentada configura-se como a solução mais adequada e vantajosa no mercado atual para atender ao transporte escolar no município.

#### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	01 - LINHA – SÍTIO BARRA DO RIO PARA ESCOLA DO DISTRITO BAIXA VERDE.	18.224,800	Quilômetro

Especificação: LINHA – SÍTIO BARRA DO RIO PARA ESCOLA DO DISTRITO BAIXA VERDE. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 15 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB Rota Principal: Início da rota Sítio barra do Rio, barra da cajazeira, Monte Castelo, Distrito Monte Grave, Fazenda Nova e Baixa Verde (Escola José Pedro de Lima). Entradas: Sítios São Paulo, Sítio Gatos e Monte Grave de Cima. Km/Mês: 1.822,48 km. Estrada: Carroçável e Asfalto Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

2	LINHA – MILHÃ E SÍTIO CIPÓS PARA ESCOLA DO DISTRITO BAIXA VERDE.	15.184,400	Quilômetro
---	---	------------	------------

Especificação: LINHA – MILHÃ E SÍTIO CIPÓS PARA ESCOLA DO DISTRITO BAIXA VERDE. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 16 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB Rota Principal: Início da rota, Sítio Milhã Nova, Sítio Cipó Elon, Cipó dos Corrós, Baixa Verde, Entradas: Sítios Cipó dos Ferinos, Cipó dos Pacíficos. Km/Mês: 1.518,44 km. Estrada: Carroçável e Asfalto Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

7	LINHA – SITIO LAPINHA PARA ESCOLA RAIMUNDO BRAZ NO	22.435.600	Ouilômetro
3	DISTRITO BARRA.	22.433,600	Quilornetro

Especificação: LINHA – SÍTIO LAPINHA PARA ESCOLA RAIMUNDO BRAZ NO DISTRITO BARRA. Veículo: tipo passeio, capacidade de no mínimo 06 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Sítio Lapinha, sítio Zé de Paz, Bom Alívio (Odié), Barra do Juazeiro, e Distrito Barra (Escola Raimundo Braz). Entradas: Sítios Lajes, Cruzeiro dos Pantaleões, Várzea Alegre, Extrema (Yuri), sítio Barra (Edinho e Zé Pretinho). Km/Mês: 2.243,56 km. Estrada: Carroçável e asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã, tarde – horário escolar - Duração da Viagem: 70 minutos.

4	Linha – Sítios Itabaiana para as Escolas da Sede do município.	29.638.400	Ouilômetro
---	--	------------	------------

#### Prefeitura Municipal de Milhã

























ITEM **DESCRIÇÃO** QTD. UND.

Especificação: Linha - Sítios Itabaiana para as Escolas da Sede do município. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 29 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítios Itabaiana, Cafundó, Santa Fé, Sitio Fortaleza, Cumaru, Esperança, Sabonete, Segurança e Milhã Velha para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sítios Cumaru e Massapê. Km/Mês: 2.963,84 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã, tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 100 minutos.

Linha - Sítio Itabaiana ao Distrito de Carnaubinha. 16.671.600 Ouilômetro

Especificação: Linha - Sítio Itabaiana ao Distrito de Carnaubinha. Veículo: tipo passeio, com capacidade de 06 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota sítio Itabaiana, Cafundó até a Escola Raimundo Bezerra. Entradas: Sítio São Vicente, Alto Grande, Pedra Aguda e Cafundó. Km/Mês: 1.667,16, km. Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar - Duração da Viagem: 100 minutos.

LINHA SÍTIO TABULEIRINHO PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA 9.530.400 Ouilômetro SEDE DO MUNICÍPIO.

Especificação: LINHA SÍTIO TABULEIRINHO PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo micro-ônibus com capacidade de no mínimo 15 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro -CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Tabuleirinho, Alto Verde, Mucuripe, Bom Acerto (Escola José Enéas) e para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Gilvaci, Bom Acerto (Escola José Enéas), Sítio dos Dé (Entrada quadra da Lúcia). Km/Mês: 953,04 km Estrada: Carroçável e asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã, tarde-horário escolar - Duração da Viagem: 70 minutos.

LINHA SÍTIO ALBERTO AO DISTRITO DE CARNAUBINHA. 16 086 400 Ouilômetro

Especificação: LINHA SÍTIO ALBERTO AO DISTRITO DE CARNAUBINHA. Veículo: tipo micro ônibus, com capacidade de 15 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Sítio Alberto, Distrito Ipueiras até a Escola Raimundo Bezerra. OBS: Trazer os alunos pela manhã do Ensino Médio do sítio Alberto e Distrito Ipueiras para o Distrito Carnaubinha para pegar o ônibus que vai pra Milhã e levar de volta para as suas localidades no horário do meio-dia. Km/Mês: 1.608,64 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde - horário escolar - Duração da Viagem: 80 minutos.

Linha – Sítio Açude Novo (ilha) para escola Idelzuite Monteiro Oliveira. 14.636.600 Quilômetro

Especificação: Linha - Sítio Açude Novo (ilha) para escola Idelzuite Monteiro Oliveira. Veículo: tipo passeio, capacidade de 05 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, ilha (Crueira), (GEURIVAN) Sobrado do sítio Grossos e sítio Açude Novo até a escola Idelzuite Monteiro Oliveira. (JANJA) Entradas: Ilha (casa de Geurivan) e Açude Novo. Km/Mês: 1.463,66 km. Estrada: Carroçável. Turno: Manhã, Tarde - horário escolar. Duração da Viagem: 40 minutos.

LINHA - PEDRA D ÁGUA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. 10.406,000 Ouilômetro

Especificação: LINHA - PEDRA D ÁGUA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 21 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Pedra D'água, Monte Sombrio e Triunfo para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Monte Sombrio (Sr.Biduel), Tanquinho (Sr. Domingos) e Monte Olivete. Km/Mês: 1.040,60 km. Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. HORÁRIO ESCOLAR - TURNO: Manhã e Tarde DURAÇÃO DA VIAGEM: 90 minutos

LINHA-SÍTIO MUCURIPE PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE 18.018.000 Ouilômetro (VIA ÁGUA BOA).

Especificação: LINHA-SÍTIO MUCURIPE PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE (VIA ÁGUA BOA). Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 21 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Mucuripe, São Pedro, Água Boa, Novo Destino (lixão), BR 226, para as escolas José Enéas, Cleonice, Creche e Euclides. Entradas: Barra do Rio, Tataíra, Boa Vista e Escola José Enéas. Km/Mês: 1.801,80 km. Estrada: Carroçável e Asfalto. Alunos A SEDUQ fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 70 minutos CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06





























ITEM	EM DESCRIÇÃO		UND.
11	LINHA – SÍTIO JENIPAPEIRO PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	23.997,600	Quilômetro

Especificação: LINHA – SÍTIO JENIPAPEIRO PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 21 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Jenipapeiro, Jatobá, Salva Vidas, Graciano, Valentim dos Chagas e Parque Areias Branca para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sítio Traíras, Santa Inês, Pedra d'Agua, Ameixa, Valentim de Cima (Eloildo) e Graciano. Km/Mês: 2.399,76 km. Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar - Duração da Viagem: 100 minutos.

12	LINHA – SÍTIOS QUANDÚ AO DISTRITO CARNAUBINHA, (VIA RIACHO	18.015.800	Ouilômetro
12	DO MEIO).	10.015,000	Quilorrictio

Especificação: LINHA – SÍTIOS QUANDÚ AO DISTRITO CARNAUBINHA, (VIA RIACHO DO MEIO). Veículo: tipo microônibus, com capacidade de no mínimo 16 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB
para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de
Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítios Quandú, Lagoa das Pedras, Lagoa Nova, São Bento, São Luís,
Açude São João (Aurelino), Riacho do Meio e Distrito de Carnaubinha (Escola Raimundo Bezerra). Entradas: Sítio Lagoa
das Pedras e sítio Quandú (Severino). Km/Mês: 1.801,58 km Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação
oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização
prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã e Tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

17	LINHA – SÍTIOS SÃO PAULO E NOVO DESTINO PARA BOM ACERTO E	21.109.000	Ouilômetro
15	ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	21.109,000	Quilometro

Especificação: LINHA – SÍTIOS SÃO PAULO E NOVO DESTINO PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 25 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota - Sítios São Paulo, Monte Belo, Novo Destino, para as Escolas José Enéas, Cleonice e Creche Euclides. Entradas: Sítio- Lagoinha, Bela Vista e Aroeiras. Km/Mês: 2.110,90 km Estrada: Carroçável e asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

14	LINHA SÍTIO FURNAS E TABULEIRO PARA A ESCOLA IDELZUITE MONTEIRO OLIVEIRA.	21.375,200	Quilômetro
----	--	------------	------------

Especificação: LINHA SÍTIO FURNAS E TABULEIRO PARA A ESCOLA IDELZUITE MONTEIRO OLIVEIRA. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 16 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Sítios Furnas, Tabuleiro, Grossos, Açude Novo. Entradas: Tabuleiro (Antônio Dorinha), Tabuleiro (Otávio). Km/Mês: 2.137,52 km. Estrada: Carroçável. OBS: (Esse veículo transportará alunos que estudam em tempo integral na Escola do Açude Novo). Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: meio-dia, tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

15	Linha – SÍTIO SANTA ROSA PARA O DISTRITO BARRA E ESCOLAS DA SEDE.	23.731,400	Quilômetro
----	---	------------	------------

Especificação: Linha – SÍTIO SANTA ROSA PARA O DISTRITO BARRA E ESCOLAS DA SEDE. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 15 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: SÍTIOS MORADA NOVA, BOM ALÍVIO, CRUZEIRO DOS PANTALEÃO, BARRA DO JUAZEIRO, LAGES, VERTENTES, SANTA ROSA, DISTRITO BARRA E SEDE. (PARA AS ESCOLAS RAIMUNDO BRAZ, EUCLIDES, CLEONICE). Km/Mês: 2.373,14 km. Estrada: Carroçável e Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: MANHÃ E TARDE. – Duração da viagem: 120 minutos

16	Linha – Sítio Cipó Elon, Campo Novo para as Escolas da Sede do município.	23.452,000	Quilômetro
----	---	------------	------------

Especificação: Linha – Sítio Cipó Elon, Campo Novo para as Escolas da Sede do município. Veículo: tipo Micro-ônibus, com capacidade de 15 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Cipó Elon, Cipó dos Corrós, Cipó dos pacíficos, Amanaju, Campo Novo, Deus nos Ajude, BR 226 e Distrito Barra para as Escolas Cleonice e Euclides. Entradas: Amanaju, Cipó dos Pacíficos, Barra dos Alves (Armando), Deus nos Ajude e Vista Alegre. Km/Mês: 2.345,20 km. Estrada: Carroçável e Asfalto Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar - Duração da Viagem: 100 minutos.

17 Linha – SÍTIO RÍACHO VERDE AO DISTRITO CARNAUBINHA. CE 16.112,800 Quilômetro CEP: 63635-000 - CNPJ: 06.741.565/0001-06























ITEM **DESCRIÇÃO** QTD. UND.

Especificação: Linha - SÍTIO RIACHO VERDE AO DISTRITO CARNAUBINHA. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 16 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: SÍTIOS RECONQUISTA, SÃO SEBASTIÃO, JAPÃO E RIACHO VERDE PARA O DISTRITO CARNAUBINHA. (ESCOLA RAIMUNDO BEZERRA) Km/mês: 1.611,28 km. Estrada: Carroçável e asfalto Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã e tarde - horário escolar. - Duração da viagem: 110 MIN.

LINHA - SÍTIO FORTALEZA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO 18 14.390,200 Quilômetro

Especificação: LINHA - SÍTIO FORTALEZA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus com capacidade de 16 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Fortaleza (Damião Carneiro), Esperança, Sabonete, Segurança e Macacos para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sabonete, Bom Princípio e São José. Km/Mês: 1.439,02 km. Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã, Tarde - horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos

LINHA DISTRITO CARNAUBINHA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO 19 7.350,200 Quilômetro MUNICÍPIO

Especificação: LINHA DISTRITO CARNAUBINHA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 33 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Distrito Carnaubinha, Quandú, Reconquista, Riacho do Meio, São João, Transval, Ingá, Valentin e Parque Areias Branca para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sítios Pedra Fina, Ingá e Valentim. Km/Mês: 735,02 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã, tarde e noite-horário escolar. Duração da Viagem: 100 minutos.

LINHA-SÍTIO FURNAS E TABULEIRO PARA AÇUDE NOVO E DISTRITO 20 29.321.600 Quilômetro CARNAUBINHA.

Especificação: LINHA-SÍTIO FURNAS E TABULEIRO PARA AÇUDE NOVO E DISTRITO CARNAUBINHA. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 30 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Veículo: tipo ônibus, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. TRECHO: SÍTIO FURNAS, TABULEIRO, GROSSOS, AÇUDE NOVO E DISTRITO CARNAUBINHA. Km/Mês: 2.932,16 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: MANHÃ - TARDE - Duração da viagem: 100 minutos.

LINHA SÍTIO MARÉZINHA PARA BAIXA VERDE E PARA AS ESCOLAS 28.976,200 Quilômetro DA SEDE DO MUNICÍPIO.

Especificação: LINHA SÍTIO MARÉZINHA PARA BAIXA VERDE E PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 25 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro -CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. ROTA PRINCIPAL (Manhã): Maré, Santa Paz, Condado, Campo Grave para Baixa Verde (Escola José Pedro de Lima). ROTA PRINCIPAL (Tarde): Maré, Santa Paz, Condado, Campo Grave, Baixa Verde e Cipós para Milhã. ENTRADAS: Aracaju, Cajueiros, Estrada: Carroçável e Asfalto. Km/Mês: 2.897,62 km. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: MANHÃ E TARDE. - Estrada: Carroçável e Asfalto TOTAL DE ALUNOS: MANHÃ: 25 - TARDE: 35 - Duração da viagem: 120 minutos.

22 LINHA SÍTIO CUAÇU PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. 22.132,000 Ouilômetro

Especificação: LINHA SÍTIO CUAÇU PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 21 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Cuaçu, Bom Jesus, Cruzeiro, Alto Mar, Sítio Novo, Esperança (Sr. Valfrêdo), Milhã Velha (Jaime Luiz) e Alto Santo para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Km/Mês: 2.213,20 km Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde - horário escolar. Duração da Viagem: 110 minutos.

LINHA – SÍTIO RIACHO DAS PEDRAS PARA BOM ACERTO E ESCOLAS 19.707.600 23 Quilômetro DA SEDE DO MUNICÍPIO.

#### Prefeitura Municipal de Milhã





























ITEM DESCRIÇÃO QTD. UND.

Especificação: LINHA – SÍTIO RIACHO DAS PEDRAS PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 21 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Riacho das Pedras, BR 226, Vila Nova, Novo Destino para a escola do Bom Acerto, Cleonice e Euclides. Entradas: Sitio Poema (Gecimar), Alto Grande (Jonas) e Olho D'água. Km/Mês: 1.970,76 km Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã, Tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 120 minutos.

LINHA – SÍTIO MONTE REAL PARA O DISTRITO BARRA E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Quilômetro

Especificação: LINHA – SÍTIO MONTE REAL PARA O DISTRITO BARRA E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 33 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota- Sítios, Lagoa, Monte Real, Vista Alegre e Distrito Barra (Escola Raimundo Braz) e sede, para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sítios Monte Alto, Nova Vida, Cachoeirinha, Barra dos Alves, Monte Videl e Liberdade. Km/Mês: 2.243,12 km. Estrada: Carroçável e Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã e Tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 100 minutos.

25 Linha-SÍTIO INGÁ E PEDRA FINA PARA MILHÃ. 21.043,000 Quilômetro

Especificação: Linha-SÍTIO INGÁ E PEDRA FINA PARA MILHÃ. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 33 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: SÍTIOS: INGÁ, PEDRA FINA, VALENTIM, PARQUE AREIAS BRANCA E MILHÃ. (PARA AS ESCOLAS EUCLIDES, CLEONICE E CRECHE). Km/Mês: 2.104,30 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: MANHÃ – Duração da viagem: 60 minutos.

26 LINHA – FACULDADE DE QUIXERAMOBIM (ALUNOS DA FACULDADE). 39.160,000 Quilômetro

Especificação: LINHA - FACULDADE DE QUIXERAMOBIM (ALUNOS DA FACULDADE). Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 50 passageiros no mínimo, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: MILHÃ, SENADOR POMPEU E QUIXERAMOBIM. Km/Mês: 3.916,00 Estrada: Carroçável ou asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação.

27 LINHA-MILHÃ PARA QUIXADÁ (ALUNOS DA FACULDADE) 57.926,000 Quilômetro

Especificação: LINHA-MILHÃ PARA QUIXADÁ (ALUNOS DA FACULDADE) Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 50 passageiros no mínimo, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: FAZ O PERCURSO DA CIDADE DE MILHÃ ATÉ A CIDADE DE QUIXADÁ, TRANSPORTANDO OS ALUNOS DA FACULDADE. Km/Mês: 5.792,60 Estrada: Carroçável ou asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação.

28 Linha – MUNICÍPIO DE MILHÃ PARA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (ESCOLA PROFISSIONALIZANTE). 11.972,400 Quilômetro

Especificação: Linha – MUNICÍPIO DE MILHÃ PARA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (ESCOLA PROFISSIONALIZANTE). Veículo: tipo Micro-ônibus, com capacidade de 21 passageiros no mínimo, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota-Saindo da sede do município de Milhã para ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, Situada na sede do município de SENADOR POMPEU. Km/Mês: 1.197,24 Estrada: Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turnos: manhã e retorno à tarde — Duração da Viagem: 60 minutos.

29 LINHA – MUNICÍPIO DE MILHÃ PARA O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. (ESCOLA PROFISSIONALIZANTE). 11.616,000 Quilômetro

Especificação: LINHA – MUNICÍPIO DE MILHÃ PARA O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. (ESCOLA PROFISSIONALIZANTE). Veículo: tipo Micro-ônibus, com capacidade de 21 passageiros no mínimo, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota-Saindo da sede do município de Milhã para EEEP- José Ciro Nogueira Machado, Situada na sede do município de Solonópole. Km/Mês: 1.161,60 km. Estrada: Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de atunos cadástrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turnos: manhã e retorno à tarde — Duração da Viagem: 60 minutos.

























# 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	01 - LINHA – SÍTIO BARRA DO RIO PARA ESCOLA DO DISTRITO BAIXA VERDE.	18.224,800	Quilômetro	10,50	191.360,40

Especificação: LINHA – SÍTIO BARRA DO RIO PARA ESCOLA DO DISTRITO BAIXA VERDE. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 15 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB Rota Principal: Início da rota Sítio barra do Rio, barra da cajazeira, Monte Castelo, Distrito Monte Grave, Fazenda Nova e Baixa Verde (Escola José Pedro de Lima). Entradas: Sítios São Paulo, Sítio Gatos e Monte Grave de Cima. Km/Mês: 1.822,48 km. Estrada: Carroçável e Asfalto Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

_	LINHA – MILHÃ E SÍTIO CIPÓS PARA	15.184.400	Ouilômetro	10.50	159.436.20
	ESCOLA DO DISTRITO BAIXA VERDE.	15.164,400	Quilometro	10,50	159.436,20

Especificação: LINHA – MILHÃ E SÍTIO CIPÓS PARA ESCOLA DO DISTRITO BAIXA VERDE. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 16 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB Rota Principal: Início da rota, Sítio Milhã Nova, Sítio Cipó Elon, Cipó dos Corrós, Baixa Verde, Entradas: Sítios Cipó dos Ferinos, Cipó dos Pacíficos. Km/Mês: 1.518,44 km. Estrada: Carroçável e Asfalto Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

Especificação: LINHA – SÍTIO LAPINHA PARA ESCOLA RAIMUNDO BRAZ NO DISTRITO BARRA. Veículo: tipo passeio, capacidade de no mínimo 06 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Sítio Lapinha, sítio Zé de Paz, Bom Alívio (Odié), Barra do Juazeiro, e Distrito Barra (Escola Raimundo Braz). Entradas: Sítios Lajes, Cruzeiro dos Pantaleões, Várzea Alegre, Extrema (Yuri), sítio Barra (Edinho e Zé Pretinho). Km/Mês: 2.243,56 km. Estrada: Carroçável e asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã, tarde – horário escolar - Duração da Viagem: 70 minutos.

4	Linha – Sítios Itabaiana para as Escolas da	29.638.400	Ouilômetro	11.90	352.696.96
	Sede do município.	23.030,400	Quilottictio	11,50	332.030,30

Especificação: Linha – Sítios Itabaiana para as Escolas da Sede do município. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 29 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítios Itabaiana, Cafundó, Santa Fé, Sitio Fortaleza, Cumaru, Esperança, Sabonete, Segurança e Milhã Velha para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sítios Cumaru e Massapê. Km/Mês: 2.963,84 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã, tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 100 minutos.

5	Linha – Sítio Itabaiana ao Distrito de Carnaubinha.	16.671,600	Quilômetro	7,43	123.869,99
5	Carnaubinha.	16.671,600	Quilometro	7,43	123.869,99

Especificação: Linha – Sítio Itabaiana ao Distrito de Carnaubinha. Veículo: tipo passeio, com capacidade de 06 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota sítio Itabaiana, Cafundó até a Escola Raimundo Bezerra. Entradas: Sítio São Vicente, Alto Grande, Pedra Aguda e Cafundó. Km/Mês: 1.667,16, km. Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar - Duração da Viagem: 100 minutos.

	LINHA SÍTIO TABULEIRINHO PARA BOM				
6	ACERTO E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	9.530,400	Quilômetro	10,50	100.069,20

#### Prefeitura Municipal de Milhã





























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	------------------	----------------

Especificação: LINHA SÍTIO TABULEIRINHO PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo micro-ônibus com capacidade de no mínimo 15 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro -CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Tabuleirinho, Alto Verde, Mucuripe, Bom Acerto (Escola José Enéas) e para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Gilvaci, Bom Acerto (Escola José Enéas), Sítio dos Dé (Entrada quadra da Lúcia). Km/Mês: 953,04 km Estrada: Carroçável e asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã, tarde-horário escolar - Duração da Viagem: 70 minutos.

7	LINHA SÍTIO ALBERTO AO DISTRITO DE CARNAUBINHA.	16.086,400	Quilômetro	10,50	168.907,20
---	---	------------	------------	-------	------------

Especificação: LINHA SÍTIO ALBERTO AO DISTRITO DE CARNAUBINHA. Veículo: tipo micro ônibus, com capacidade de 15 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Sítio Alberto, Distrito Ipueiras até a Escola Raimundo Bezerra. OBS: Trazer os alunos pela manhã do Ensino Médio do sítio Alberto e Distrito Ipueiras para o Distrito Carnaubinha para pegar o ônibus que vai pra Milhã e levar de volta para as suas localidades no horário do meio-dia. Km/Mês: 1.608,64 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde - horário escolar - Duração da Viagem: 80 minutos.

Especificação: Linha - Sítio Açude Novo (ilha) para escola Idelzuite Monteiro Oliveira. Veículo: tipo passeio, capacidade de 05 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, ilha (Crueira), (GEURIVAN) Sobrado do sítio Grossos e sítio Açude Novo até a escola Idelzuite Monteiro Oliveira. (JANJA) Entradas: Ilha (casa de Geurivan) e Açude Novo. Km/Mês: 1.463,66 km. Estrada: Carroçável. Turno: Manhã, Tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 40 minutos.

9 LINHA – PEDRA D AGUA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. 10.406,000 Quilômetro	11,90	123.831,40	
---	-------	------------	--

Especificação: LINHA - PEDRA D ÁGUA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 21 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Pedra D'água, Monte Sombrio e Triunfo para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Monte Sombrio (Sr.Biduel), Tanquinho (Sr. Domingos) e Monte Olivete. Km/Mês: 1.040,60 km. Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. HORÁRIO ESCOLAR - TURNO: Manhã e Tarde DURAÇÃO DA VIAGEM: 90 minutos

	LINHA-SÍTIO MUCURIPE PARA BOM				
10	ACERTO E ESCOLAS DA SEDE (VIA ÁGUA	18.018,000	Quilômetro	11,90	214.414,20
	BOA).				

Especificação: LINHA-SÍTIO MUCURIPE PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE (VIA ÁGUA BOA). Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 21 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Mucuripe, São Pedro, Água Boa, Novo Destino (lixão), BR 226, para as escolas José Enéas, Cleonice, Creche e Euclides. Entradas: Barra do Rio, Tataíra, Boa Vista e Escola José Enéas. Km/Mês: 1.801,80 km. Estrada: Carroçável e Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde - horário escolar. Duração da Viagem: 70 minutos

11	LINHA – SÍTIO JENIPAPEIRO PARA AS	23.997.600	Quilômetro	10.50	251.974.80
	ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	23.337,000	Quilorrietro	10,50	231.37 1,00

Especificação: LINHA - SÍTIO JENIPAPEIRO PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 21 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Jenipapeiro, Jatobá, Salva Vidas, Graciano, Valentim dos Chagas e Parque Areias Branca para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sítio Traíras, Santa Inês, Pedra d'Agua, Ameixa, Valentim de Cima (Eloildo) e Graciano. Km/Mês: 2.399,76 km. Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde - horário escolar - Duração da Viagem: 100 minutos.

12	LINHA – SÍTIOS QUANDÚ AO DISTRITO CARNAUBINHA, (VIA RIACHO DO MEIO).	lômetro 10,50	189.165,90
----	---	---------------	------------





























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	------------------	----------------

Especificação: LINHA - SÍTIOS QUANDÚ AO DISTRITO CARNAUBINHA, (VIA RIACHO DO MEIO). Veículo: tipo microônibus, com capacidade de no mínimo 16 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítios Quandú, Lagoa das Pedras, Lagoa Nova, São Bento, São Luís, Açude São João (Aurelino), Riacho do Meio e Distrito de Carnaubinha (Escola Raimundo Bezerra). Entradas: Sítio Lagoa das Pedras e sítio Quandú (Severino). Km/Mês: 1.801,58 km Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã e Tarde - horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

	LINHA – SÍTIOS SÃO PAULO E NOVO				
13	DESTINO PARA BOM ACERTO E	21.109,000	Quilômetro	11,90	251.197,10
	ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.				

Especificação: LINHA - SÍTIOS SÃO PAULO E NOVO DESTINO PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 25 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota - Sítios São Paulo, Monte Belo, Novo Destino, para as Escolas José Enéas, Cleonice e Creche Euclides. Entradas: Sítio- Lagoinha, Bela Vista e Aroeiras. Km/Mês: 2.110,90 km Estrada: Carroçável e asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde - horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

	LINHA SÍTIO FURNAS E TABULEIRO				
14	PARA A ESCOLA IDELZUITE MONTEIRO	21.375,200	Quilômetro	10,50	224.439,60
	OLIVEIRA.				

Especificação: LINHA SÍTIO FURNAS E TABULEIRO PARA A ESCOLA IDELZUITE MONTEIRO OLIVEIRA. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 16 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB, Rota Principal: Início da rota, Sítios Furnas, Tabuleiro, Grossos, Acude Novo, Entradas: Tabuleiro (Antônio Dorinha), Tabuleiro (Otávio). Km/Mês: 2.137,52 km. Estrada: Carroçável. OBS: (Esse veículo transportará alunos que estudam em tempo integral na Escola do Açude Novo). Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: meio-dia, tarde - horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos.

Linha – SÍTIO SANTA ROSA PARA O DISTRITO BARRA E ESCOLAS DA SEDE. 23.731,400	Quilômetro 10,	249.179,70
--	----------------	------------

Especificação: Linha - SÍTIO SANTA ROSA PARA O DISTRITO BARRA E ESCOLAS DA SEDE. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 15 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: SÍTIOS MORADA NOVA, BOM ALÍVIO, CRUZEIRO DOS PANTALEÃO, BARRA DO JUAZEIRO, LAGES, VERTENTES, SANTA ROSA, DISTRITO BARRA E SEDE. (PARA AS ESCOLAS RAIMUNDO BRAZ, EUCLIDES, CLEONICE). Km/Mês: 2.373,14 km. Estrada: Carroçável e Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: MANHÃ E TARDE. - Duração da viagem: 120 minutos

16	Linha – Sítio Cipó Elon, Campo Novo para as Escolas da Sede do município.	23.452,000	Quilômetro	10,50	246.246,00
----	--	------------	------------	-------	------------

Especificação: Linha - Sítio Cipó Elon, Campo Novo para as Escolas da Sede do município. Veículo: tipo Micro-ônibus, com capacidade de 15 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Cipó Elon, Cipó dos Corrós, Cipó dos pacíficos, Amanaju, Campo Novo, Deus nos Ajude, BR 226 e Distrito Barra para as Escolas Cleonice e Euclides. Entradas: Amanaju, Cipó dos Pacíficos, Barra dos Alves (Armando), Deus nos Ajude e Vista Alegre. Km/Mês: 2.345,20 km. Estrada: Carroçável e Asfalto Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde - horário escolar - Duração da Viagem: 100 minutos.

17	Linha – SÍTIO RIACHO VERDE AO	10 112 000	Ouilâmatra	10.50	10010770
	DISTRITO CARNAUBINHA.	16.112,800	Quilômetro	10,50	169.184,40

Especificação: Linha - SÍTIO RIACHO VERDE AO DISTRITO CARNAUBINHA. Veículo: tipo micro-ônibus, com capacidade de 16 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: SÍTIOS RECONQUISTA, SÃO SEBASTIÃO, JAPÃO E RIACHO VERDE PARA O DISTRITO CARNAUBINHA. (ESCOLA RAIMUNDO BEZERRA) Km/mês: 1.611,28 km. Estrada: Carroçável e asfalto Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã e tarde – horário escolar. - Duração da viagem: 110 MIN.

LINHA - SÍTIO FORTALEZA BARAJAS Oliveira, 496, 200 ntro - Milhã (CE ESCOLAS DA SEDE DO MÚNICIPIO - CNPJ: 06.741.565/0001-06

11,90

171.243,38



























Especificação: LINHA – SÍTIO FORTALEZA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus com capacidade de 16 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro – CTB. Rota Principal: Início da rota Sítio Fortaleza (Damião Carneiro), Esperança, Sabonete, Segurança e Macacos para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sabonete, Bom Princípio e São José. Km/Mês: 1.439,02 km. Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã, Tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 90 minutos

19	LINHA DISTRITO CARNAUBINHA PARA	7.750.200	Ouilômetro	11.00	07 / 67 70
	AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	7.350,200	Quilometro	11,90	87.467,38

Especificação: LINHA DISTRITO CARNAUBINHA PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 33 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Distrito Carnaubinha, Quandú, Reconquista, Riacho do Meio, São João, Transval, Ingá, Valentin e Parque Areias Branca para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sítios Pedra Fina, Ingá e Valentim. Km/Mês: 735,02 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã, tarde e noite— horário escolar. Duração da Viagem: 100 minutos.

20 PARA AÇUDE NOVO E DISTRITO 29.321,600 Quilômetro 11,90 CARNAUBINHA.	348.927,04

Especificação: LINHA-SÍTIO FURNAS E TABULEIRO PARA AÇUDE NOVO E DISTRITO CARNAUBINHA. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 30 passageiros que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Veículo: tipo ônibus, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. TRECHO: SÍTIO FURNAS, TABULEIRO, GROSSOS, AÇUDE NOVO E DISTRITO CARNAUBINHA. Km/Mês: 2.932,16 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: MANHÃ – TARDE - Duração da viagem: 100 minutos.

	LINHA SÍTIO MARÉZINHA PARA BAIXA				
21	VERDE E PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	28.976,200	Quilômetro	11,90	344.816,78

Especificação: LINHA SÍTIO MARÉZINHA PARA BAIXA VERDE E PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 25 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. ROTA PRINCIPAL (Manhã): Maré, Santa Paz, Condado, Campo Grave para Baixa Verde (Escola José Pedro de Lima). ROTA PRINCIPAL (Tarde): Maré, Santa Paz, Condado, Campo Grave, Baixa Verde e Cipós para Milhã. ENTRADAS: Aracaju, Cajueiros, Estrada: Carroçável e Asfalto. Km/Mês: 2.897,62 km. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: MANHÃ E TARDE. – Estrada: Carroçável e Asfalto TOTAL DE ALUNOS: MANHÃ: 25 - TARDE: 35 – Duração da viagem: 120 minutos.

22	LINHA SÍTIO CUAÇU PARA AS ESCOLAS	22.132.000	Ouilômetro	11.90	263.370.80	
	22	DA SEDE DO MUNICÍPIO.	22.132,000	Quilometro	11,90	263.370,60

Especificação: LINHA SÍTIO CUAÇU PARA AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 21 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota, Cuaçu, Bom Jesus, Cruzeiro, Alto Mar, Sítio Novo, Esperança (Sr. Valfrêdo), Milhã Velha (Jaime Luiz) e Alto Santo para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Km/Mês: 2.213,20 km Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: manhã e tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 110 minutos.

27	LINHA – SÍTIO RIACHO DAS PEDRAS PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE	19.707.600	Ouilômetro	11.90	234.520.44	
25	DO MUNICÍPIO.	19.707,600	Quilometro	11,90	234.520,44	

#### Prefeitura Municipal de Milhã



























Especificação: LINHA - SÍTIO RIACHO DAS PEDRAS PARA BOM ACERTO E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 21 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro -CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota Riacho das Pedras, BR 226, Vila Nova, Novo Destino para a escola do Bom Acerto, Cleonice e Euclides. Entradas: Sitio Poema (Gecimar), Alto Grande (Jonas) e Olho D'água. Km/Mês: 1.970,76 km Estrada: Carroçável Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã, Tarde – horário escolar. Duração da Viagem: 120 minutos.

24	LINHA – SÍTIO MONTE REAL PARA O DISTRITO BARRA E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO.	22.431,200	Quilômetro	11,90	266.931,28
	DO MUNICIPIO.				

Especificação: LINHA - SÍTIO MONTE REAL PARA O DISTRITO BARRA E ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 33 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota- Sítios, Lagoa, Monte Real, Vista Alegre e Distrito Barra (Escola Raimundo Braz) e sede, para as Escolas Euclides, Cleonice e Creche. Entradas: Sítios Monte Alto, Nova Vida, Cachoeirinha, Barra dos Alves, Monte Videl e Liberdade. Km/Mês: 2.243,12 km. Estrada: Carroçável e Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: Manhã e Tarde - horário escolar. Duração da Viagem: 100 minutos.

25	Linha-SÍTIO INGÁ E PEDRA FINA PARA MILHÃ.	21.043,000	Quilômetro	11,90	250.411,70
----	--	------------	------------	-------	------------

Especificação: Linha-SÍTIO INGÁ E PEDRA FINA PARA MILHÃ. Veículo: tipo ônibus, com capacidade de no mínimo 33 passageiros, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: SÍTIOS: INGÁ, PEDRA FINA, VALENTIM, PARQUE AREIAS BRANCA E MILHÃ. (PARA AS ESCOLAS EUCLIDES, CLEONICE E CRECHE). Km/Mês: 2.104,30 km. Estrada: Carroçável. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turno: MANHÃ - Duração da viagem: 60 minutos.

26	LINHA – FACULDADE DE QUIXERAMOBIM (ALUNOS DA	39.160,000	Quilômetro	11,90	466.004,00
	FACULDADE).				

Especificação: LINHA - FACULDADE DE QUIXERAMOBIM (ALUNOS DA FACULDADE). Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 50 passageiros no mínimo, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: MILHÃ, SENADOR POMPEU E QUIXERAMOBIM. Km/Mês: 3.916,00 Estrada: Carroçável ou asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação.

27 LINHA-MILHÃ PARA QUIXADÁ (ALUNOS DA FACULDADE)	57.926,000	Quilômetro	11,90	689.319,40
--	------------	------------	-------	------------

Especificação: LINHA-MILHÃ PARA QUIXADÁ (ALUNOS DA FACULDADE) Veículo: tipo ônibus, com capacidade de 50 passageiros no mínimo, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Trecho: FAZ O PERCURSO DA CIDADE DE MILHÃ ATÉ A CIDADE DE QUIXADÁ, TRANSPORTANDO OS ALUNOS DA FACULDADE. Km/Mês: 5.792,60 Estrada: Carroçável ou asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação.

28	Linha – MUNICÍPIO DE MILHÃ PARA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	11.972,400	Quilômetro	10,50	125.710,20
	(ESCOLA PROFISSIONALIZANTE).				

Especificação: Linha - MUNICÍPIO DE MILHÃ PARA O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU (ESCOLA PROFISSIONALIZANTE). Veículo: tipo Micro-ônibus, com capacidade de 21 passageiros no mínimo, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota-Saindo da sede do município de Milhã para ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, Situada na sede do município de SENADOR POMPEU. Km/Mês: 1.197,24 Estrada: Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turnos: manhã e retorno à tarde -- Duração da Viagem: 60 minutos.

29	LINHA – MUNICÍPIO DE MILHÃ PARA O MUNICÍPIO DE SOLONOPOLÉ PESCOLA MUNICÍPIO DE SOLONOPOLÉ PESCOLA MUNICÍPIO DO MILHÃ UIIÔMETRO PROFISSIONALIZANTE O José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE	10,50	121.968,00
----	--	-------	------------



























ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	------------------	----------------

Especificação: LINHA - MUNICÍPIO DE MILHÃ PARA O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. (ESCOLA PROFISSIONALIZANTE). Veículo: tipo Micro-ônibus, com capacidade de 21 passageiros no mínimo, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. Motorista: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. Rota Principal: Início da rota-Saindo da sede do município de Milhã para EEEP- José Ciro Nogueira Machado, Situada na sede do município de Solonópole. Km/Mês: 1.161,60 km. Estrada: Asfalto. Alunos: A SEDUC fornecerá a relação oficial de alunos cadastrados para o transporte escolar. Fica proibido o transporte de passageiro sem a autorização prévia da Secretaria Municipal de Educação. Turnos: manhã e retorno à tarde -- Duração da Viagem: 60 minutos.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 6.662.109,89 (seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e nove reais e oitenta e nove centavos)

# 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Neste estudo técnico preliminar, analisou-se a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021. O objetivo é assegurar a viabilidade técnica e econômica, além de manter a eficiência na aquisição dos serviços necessários. No entanto, a decisão final foi pela não divisão do objeto, fundamentada nas considerações abaixo:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: O serviço de locação de veículos para transporte escolar, conforme as especificidades e a necessidade de execução integrada, mostrou-se tecnicamente indivisível para fins de contratação. O fracionamento comprometeria a coordenação e a funcionalidade dos serviços, afetando a qualidade do transporte oferecido aos alunos da rede municipal.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A análise indicou que o parcelamento não seria viável tecnicamente, pois a subdivisão influencia negativamente a eficácia operacional e pode encarecer o custo global da contratação devido às sinergias necessárias entre os diferentes tipos de veículos locados.
- Economia de Escala: O não parcelamento do objeto garante o aproveitamento de economias de escala, essenciais para minimizar custos e maximizar o retorno financeiro da contratação. A divisão resultaria em custos adicionais que superariam os possíveis benefícios, principalmente considerando a variação dos tipos de veículos necessários.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa ampliar o número de participantes, a análise do mercado local indicou que a demanda total poderá ser atendida por fornecedores de médio porte, maximizando a competitividade sem parcelamento. Essa abordagem otimiza o aproveitamento do mercado sem fragmentar a contratação.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão de não fragmentar o objeto está justificada pela preservação das economias de escala e pela melhoria da coordenação entre os veículos e motoristas. A execução unificada por uma única empresa contratada previne incongruências nas operações e nos padrões de qualidade desejados.
- Análise do Mercado: A prática de não parcelamento está alinhada com o mercado regional, onde empresas possuem capacidade para atender integralmente as necessidades de transporte escolar, sem segmentação que interfira na operação cotidiana e na segurança dos alunos.
- Consideração de Lotes: A possibilidade de divisão em lotes foi considerada; contudo, os beneficios econômicos de uma contratação única são mais expressivos em termos de eficiência e qualidade, além de evitar complexidades

























adicionais na gestão contratual.

Conclui-se que a escolha pela não parcelamento é a mais adequada tanto sob a ótica técnica quanto econômica, garantindo um serviço de transporte escolar eficiente e de qualidade para o município de Milhã/CE.

# 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação dos serviços de locação de veículos está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual do exercício financeiro vigente da Prefeitura Municipal de Milhã/CE. Este alinhamento é evidenciado por meio dos seguintes aspectos:

- A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, garantindo que as etapas de planejamento e execução estejam sintonizadas com as estratégias e diretrizes estabelecidas para o ano.
- O serviço de transporte escolar é uma prioridade destacada no plano, reforçando o compromisso da administração com a acessibilidade e inclusão educacional dos estudantes matriculados na rede municipal.
- Os requisitos e especificações da contratação foram estabelecidos com base em uma avaliação detalhada das necessidades demográficas e geográficas do município, conforme estipulado pelo planejamento anual.
- O alinhamento também busca garantir a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos disponíveis, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável e equidade social abordados no plano.

Desta forma, a contratação não apenas promove a operacionalização eficaz do transporte escolar, mas também reforça a intenção da administração em cumprir com as metas e objetivos delineados no planejamento estratégico da municipalidade.

#### 10. Resultados pretendidos

Esta seção tem como objetivo delinear os resultados almejados com a contratação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar no município de Milhã/CE, considerando os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- Garantir a segurança e o conforto no transporte dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino, reduzindo o índice de evasão escolar relacionada a dificuldades de deslocamento.
- Assegurar a regularidade e a pontualidade dos serviços de transporte, melhorando a frequência escolar e o desempenho acadêmico dos alunos.
- Promover a inclusão social ao facilitar o acesso à educação para estudantes residentes em áreas rurais ou de difícil acesso, contribuindo para a diminuição das desigualdades educacionais.
- Optimizar os recursos financeiros do município através de uma contratação que almeje a melhor relação custo-benefício, prezando pela economicidade e eficiência do serviço prestado.
- Fomentar a conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência, conforme os requisitos da Nova Lei de Licitações, garantindo processos licitatórios justos e imparciais Oliveira, 406, Centro Milhã/CE
- Estabelecer uma gestão contratual eficiente que favoreça o acompanhamento e

























fiscalização adequados, alinhando-se às melhores práticas de governança pública.

#### 11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a adequada implementação e execução dos serviços de locação de veículos para transporte escolar no município de Milhã/CE, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Capacitação de Servidores: Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, assegurando que compreendam plenamente os termos contratuais, as condições de execução e o acompanhamento dos serviços.
- Elaboração de Documentos Contratuais: Criar um cronograma detalhado para a elaboração e revisão de todos os documentos contratuais necessários, como termos de referência, editais e minutas de contrato.
- Consulta Pública: Promover consulta pública para colher contribuições e sugestões acerca do serviço de transporte escolar, garantindo transparência e a possibilidade de integração de melhorias com base no feedback da comunidade escolar.
- Avaliação das Rotas: Realizar estudos técnicos para avaliação das rotas e logística de transporte, garantindo a eficiência no trajeto e a segurança dos alunos transportados.
- Monitoramento de Impactos: Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo dos impactos operacionais, ambientais e sociais, utilizando relatórios periódicos para ajustes necessários durante o contrato.
- Procedimentos de Licitação: Assegurar o cumprimento das normativas da Lei 14.133/2021 durante a fase licitatória, garantindo a legalidade e isonomia do processo.
- Planejamento Orçamentário: Implementar um planejamento orçamentário que permita flexibilidades para ajustes necessários às condições de mercado, assegurando a sustentabilidade financeira da contratação ao longo do contrato.

#### 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar no município de Milhã/CE foi fundamentada em diversos aspectos técnicos e operacionais, conforme delineado pela Lei 14.133/2021:

- Natureza da Demanda: A contratação envolve prestações de serviços com especificidades locais e imediatas, que são dificilmente padronizáveis ao longo do tempo devido às peculiaridades geográficas e demográficas do município.
- Flexibilidade dos Serviços: O serviço de transporte escolar possui uma demanda variável, que está sujeita a alterações semestrais conforme o calendário e as matrículas escolares. Uma contratação direta, fora do sistema de registro de preços, permite maior flexibilidade para ajustes imediatos em caso de necessidade.
- Volume de Prestação de Serviços: O volume estimado de serviços não apresenta características de grande Variação 60 expansão contínua que justificariam a formação de um registro de preçois. A 406, Centro Milhã/CE CEP: 63635-000 CNPJ: 06.741.565/0001-06





- Especialização e Requisitos Locais: A exigência de adaptação dos veículos para enfrentar condições locais específicas, como estradas vicinais e clima semiárido, demanda uma contratação que seja mais facilmente ajustável às condições variáveis de operação.
- Economia e Eficiência: A contratação direta permite a obtenção de propostas mais vantajosas em um contexto onde a concorrência pode ser influenciada por características locais, promovendo melhor economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Com base nesses argumentos, conclui-se que a contratação sem o uso do sistema de registro de preços melhor atende ao interesse público e às necessidades específicas do município de Milhã/CE, garantindo a possibilidade de ajustes ágeis e responsivos às demandas do transporte escolar.

# 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório foi avaliada à luz das disposições legais e das considerações específicas do município de Milhã/CE quanto à contratação de serviços de transporte escolar. Após criteriosa análise, concluiu-se pela vedação da participação de empresas em consórcio, fundamentada nos seguintes aspectos:

- A especificidade do objeto licitado, que demanda uniformidade e padronização dos serviços, aspectos que podem ser comprometidos pela atuação conjunta de empresas com diferentes políticas operacionais e de gestão.
- O entendimento quanto à necessidade de garantir segurança e qualidade homogêneas no transporte escolar, condições que são mais facilmente atendidas por empresas que possuem experiência consolidada e estrutura operacional própria para executar o serviço de maneira independente.
- A gestão administrativa e operacional mais simples e eficaz quando realizada por uma única empresa, evitando a complexidade adicional que os consórcios podem trazer, em especial no que diz respeito à gestão de contratos e à responsabilização por eventuais falhas na execução dos serviços.
- A experiência prévia da administração pública municipal em contratações de serviços similares, que demonstrou maior eficiência, controle e qualidade nos serviços quando realizados por empresas individualmente contratadas, conforme os princípios da economicidade e eficiência preconizados pela Lei 14.133/2021.

Considerando esses aspectos, optou-se pela vedação da formação de consórcios nesta licitação, em conformidade com o princípio do julgamento objetivo e da busca pelo resultado mais vantajoso para a administração pública e os beneficiários dos serviços contratados.

# 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No processo de contratação dos serviços de locação de veículos para transporte escolar no município de Milhã/CE, é essencial avaliar os possíveis impactos ambientais, especialmente devido à operação de veículos automotores em áreas urbanas e rurais. A seguir, são destacados est principais jumpactos hãmbientais identificados e as respectivas medidas mitigadoras propostas06, Centro - Milhã/CE

























#### • Emissão de Poluentes Atmosféricos:

- o Impacto: Os veículos utilizados podem emitir gases poluentes, como CO2 e NOx, contribuindo para a poluição do ar e mudanças climáticas.
- o Medidas Mitigadoras: Utilizar veículos com tecnologias de menor emissão de poluentes, manutenção regular dos veículos para garantir o bom funcionamento do motor e incentivo ao uso de combustíveis menos poluentes ou biocombustíveis.

#### • Ruído:

- o Impacto: A operação dos veículos pode gerar níveis elevados de ruído, afetando a saúde e o bem-estar da população local.
- o Medidas Mitigadoras: Implementar rotas que minimizem o tráfego em áreas sensíveis, como hospitais e escolas, e realizar manutenção frequente nos veículos para reduzir o nível de ruído.

# • Consumo de Recursos Naturais:

- o Impacto: O uso de combustíveis fósseis contribui para o esgotamento de recursos não renováveis.
- o Medidas Mitigadoras: Adotar veículos que sejam economicamente mais ecológicos ou híbridos, e implementar programas de formação de motoristas para otimizar técnicas de condução e redução do consumo de combustível.

# • Desgaste das Vias e Ecossistemas Locais:

- o Impacto: O tráfego contínuo pode levar ao desgaste das estradas e afetar negativamente os ecossistemas locais.
- o Medidas Mitigadoras: Realizar mapeamento das rotas com menor impacto ambiental, promover infraestrutura de transporte sustentável e cooperar com órgãos responsáveis pela manutenção das vias.

#### • Gestão de Resíduos:

- o Impacto: A operação dos veículos pode causar a geração de resíduos sólidos e líquidos, incluindo óleos e peças no fim de sua vida útil.
- o Medidas Mitigadoras: Implementar programas de logística reversa para o descarte correto de resíduos e peças, além de incorporar práticas de reciclagem e reutilização sempre que possível.

A administração municipal adotará tais medidas em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, buscando a sustentabilidade e promovendo o desenvolvimento nacional sustentável nos processos de contratação pública.

# 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar e em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, concluise que a contratação dos serviços de locação de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e carro de passeio é viável e razoável para atender ao transporte escolar no município de Milhã/CE.

- Interesse Público: A contratação direciona-se ao atendimento das necessidades de transporte escolar dos alunos, garantindo o direito fundamental à educação, conforme preconizado pelas políticas públicas educacionais.
- Viabilidade Técnica e Econômica: Os estudos de mercado e as peculiaridades geográficas do município indicam que a locação com motorista, combustível e manutenção inclusos representar a 4 melhor relação custo-benefício, dadas as

























condições locais e a extensão das áreas atendidas.

- Segurança e Eficiência: A solução proposta garante a segurança dos alunos e a eficiência no deslocamento, considerando as estradas e condições climáticas locais, alinhando-se aos objetivos de economicidade e eficácia previstos pela legislação.
- Conformidade Legal: O processo de contratação segue estritamente as determinações da Lei 14.133, atendendo aos princípios da transparência, economicidade, e eficiência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- Adequação ao Planejamento: A contratação está alinhada ao planejamento estratégico municipal, promovendo a inclusão educacional através do acesso contínuo e seguro ao ambiente escolar.

Portanto, posicionamo-nos de forma favorável à contratação, ressaltando seu caráter essencial para a promoção do acesso à educação e atendimento das demandas da população escolar do município de Milhã/CE.

Milhã / CE. 9 de Dezembro de 2025

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO** 

SIDNEY WELLINGTON ALVES DE SOUZA PRESIDENTE

# **Prefeitura Municipal de Milhã** Av. Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã/CE





















